



DECRETO N° 4.976, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 200.000,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e a Lei 3.813/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM REC VINC FEDERAL	
1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	200.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos a serem recebidos proveniente da Emenda Parlamentar do Senador Lasier Martins, aprovada pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração